



# Diário Oficial de Palmas

ANO IX  
SEGUNDA-FEIRA,  
15 DE OUTUBRO DE 2018  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.103**

## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	5
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	9
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	10
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	10
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE .....	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 344, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 413031687, Auxiliar de Serviços Gerais-40h, a partir de 5 de outubro de 2018;

II - SUELMA PEREIRA BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 413031474, Auxiliar de Serviços Gerais-40h, a partir de 4 de outubro de 2018;

III - ZILMAR PEREIRA GOMES, matrícula nº 413032400, Auxiliar de Serviços Gerais-40h, a partir de 1º de outubro de 2018;

IV - LAYLA RAQUEL ALVES DA SILVA, matrícula nº 413031617, Auxiliar de Serviços Gerais-40h, a partir de 3 de outubro de 2018;

V - RAMON SILVA SILVA, matrícula nº 413032326, Auxiliar de Serviços Gerais-40h, a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 345, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É exonerada FRANCIELLE DE SOUSA ISECKE, do cargo de Gerente de Eventos - DAS-7, da Agência Municipal de Turismo, a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 487/GAB/SEPLAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Cancelamento de restos a Pagar não Processados do ano de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, caput, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e tendo em vista do disposto no art. 23, Decreto nº 1.031, de 29 de Maio de 2015,

CONSIDERANDO que o saldo da despesa elencada abaixo, referente a Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício 2017, conforme especificamos abaixo:

Nº	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTES	VALOR R\$
1	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	20173288	17370	0010.00.101	R\$ 47,32
2	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	20173288	21886	0010.00.101	R\$ 474,80
3	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	20173288	22995	0010.00.101	R\$ 10.236,89
4	CLARO S.A	20173314	4026	0010.00.101	R\$ 735,75
5	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	20173314	16839	0010.00.101	R\$ 327,62
TOTAL					R\$ 11.822,38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 488/GAB/SEPLAD, 11 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº488/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE OUTUBRO 2018.**

**3ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA DO CONTENCIOSO, FISCAL E TRIBUTARÍO					
01	413029450	BRUNO BAQUEIRO RIOS	03/04/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	94
02	413029016	ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO	15/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	90
03	413028963	JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	10/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	90
04	413029020	MARIA ANTONIA DA SILVA JORGE	14/03/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	93,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº489/GAB/SEPLAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 1827, de 28 de agosto de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO À PORTARIA Nº489/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**6ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA					
01	413024845	REGIANE ROCHA DE SOUSA	08/10/2015	FOTOGRAFO	97,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Joana Darc Rosa Severino Nolasco- Membro da Comissão  
Isis Viana Coutinho- Membro da Comissão  
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº490/GAB/SEPLAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda, considerando o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 436, de 21 de agosto de 2018 publicada no DOM nº 2073, de 29 de agosto de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de outubro de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO A PORTARIA Nº490/GAB/SEPLAD,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**2ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA					
01	413030613	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	14/09/2017	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	91,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Anderson Parente Santos - Membro da Comissão  
Manoel de Souza Coimbra - Membro da Comissão  
Marcelo dos Santos Dourado - Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018  
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018007136. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender ao Projeto Lua Feliz. Empresa Vencedora: WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, CNPJ: 27.866.301/0001-59, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042 e 043. Valor total: R\$ 80.792,34 (Oitenta mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos). Data da realização do certame: 21/05/2018.

Palmas -TO, 10 de outubro de 2018

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****ACÓRDÃO Nº: 050/2018**

PROCESSO N.º: 2015028700  
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
RECORRIDA: ESTEVÃO PEREIRA LIMA.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003200

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º, parágrafo único, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Prejudicando a limpeza da cidade com entulho no passeio público. Auto de Infração nº. 003200. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 200,00. Recurso de Ofício. O Representante Fiscal opinou pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/09/2018 o Representante do Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003200, referente ao processo n.º 2015028700, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ESTEVÃO PEREIRA LIMA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 10 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 051/2018**

PROCESSO N.º: 2017050252  
RECORRENTE: KM SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014629

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial prestacional de serviços funcionando sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 014629. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/09/2018 a Representante da Autuada esteve presente. O

mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.  
ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 014629, referente ao processo n.º 2017050252, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a KM SERVIÇOS GERAIS LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 052/2018**

PROCESSO N.º: 2017050378  
RECORRENTE: ASCAMPA – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO CENTRO NORTE DE PALMAS.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009841

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Mal uso da propriedade particular em detrimento do bem-estar público. Auto de Infração nº. 009841. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/09/2018 o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 009841, referente ao processo n.º 2017050378, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ASCAMPA – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO CENTRO NORTE DE PALMAS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator

**ACÓRDÃO Nº: 053/2018**

PROCESSO N.º: 2017050254  
RECORRENTE: ASCAMPA – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO CENTRO NORTE DE PALMAS.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009840

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento exercendo atividade sem licença da Prefeitura. Auto de Infração nº. 009840. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 100,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/09/2018 o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à maioria de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.  
ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º

009840, referente ao processo n.º 2017050254, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a ASCAMPA – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA REGIÃO CENTRO NORTE DE PALMAS, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Amarildo Assis de Oliveira  
Membro Julgador

#### ACÓRDÃO Nº: 054/2018

PROCESSO N.º: 2017050345  
RECORRENTE: LISOMAR DE SOUZA OLIVEIRA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003282

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 349, §1º, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Expondo mercadorias em áreas fora do estabelecimento comercial, no logradouro público. Auto de Infração nº. 003282. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 600,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/09/2018 o Autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003282, referente ao processo n.º 2017050345, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LISOMAR DE SOUZA OLIVEIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 055/2018

PROCESSO N.º: 2017050347  
RECORRENTE: LISOMAR DE SOUZA OLIVEIRA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003283

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 277 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por instalar coberta fixa em logradouro público (calçada). Auto de Infração nº. 003283. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 600,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/09/2018 o Autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003283, referente ao processo n.º 2017050347, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LISOMAR DE SOUZA OLIVEIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 216/2018

PROCESSO Nº: 2017061161  
RECORRENTE: LUMAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO: Notificação de Lançamento 4360

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento da diferença do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do imóvel CCI 3923, tendo em vista o pagamento a menor de acordo com o artigo 43 da LC nº 107/2005. Notificação de Lançamento n.º 4360, período de janeiro de 2013, no valor originário de R\$ 4.935,15. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da notificação de Lançamento, com a constituição de mora, calculados somente a partir do vencimento, datado de 05/01/2018. Em sessão de julgamento realizada em 27/09/2018 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da Notificação de Lançamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017061161 em nome de LUMAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 4.935,15 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 217/2018

PROCESSO Nº: 2017061162  
RECORRENTE: LUMAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO: Notificação de Lançamento 4361

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento da diferença do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do imóvel CCI 3976, tendo em vista o pagamento a menor de acordo com o artigo 43 da LC nº 107/2005. Notificação de Lançamento n.º 4361, período de janeiro de 2013, no valor originário de R\$ 3.684,04. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da notificação de Lançamento, com a constituição de mora, calculados somente a partir do vencimento, datado de 05/01/2018. Em sessão de julgamento realizada em 27/09/2018 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da Notificação de Lançamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017061162 em nome de LUMAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 3.684,04 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

#### ACÓRDÃO Nº: 218/2018

PROCESSO Nº: 2017061164  
RECORRENTE: LUMAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ASSUNTO: Notificação de Lançamento 4362

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário.

Lançamento da diferença do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do imóvel CCI 3977, tendo em vista o pagamento a menor de acordo com o artigo 43 da LC nº 107/2005. Notificação de Lançamento nº 4362, período de janeiro de 2013, no valor originário de R\$ 5.462,33. Pedido Revisional. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da notificação de Lançamento, com a constituição de mora, calculados somente a partir do vencimento, datado de 05/01/2018. Em sessão de julgamento realizada em 27/09/2018 o Representante da empresa esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da Notificação de Lançamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017061164 em nome de LUMAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral da Notificação de Lançamento, no valor de R\$ 5.462,33 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 09 de outubro de 2018.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Douglas Galhardo  
Conselheiro Relator

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0716, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia Comissão responsável pela construção do termo de parceria a ser celebrado pelas escolas municipais de tempo integral para o desenvolvimento de projetos educacionais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565, de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para compor a Comissão formada pelos seguimentos abaixo relacionados, responsável pela construção do termo de parceria a ser celebrado pelas escolas municipais de tempo integral, tendo por fim o desenvolvimento de projetos educacionais:

I - Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins – Marinha do Brasil:

a) Jesiel Rodrigues Santos – 1º Ten. Reserva, membro.

II - Corpo de Bombeiros Militar:

a) Major QBM Nilton Rodrigues de Souza, membro.

III - Diretores Escolares:

a) Idelma Pereira de Bastos Santos, matrícula nº 542331, membro;

b) Iranildes Tavares Ciliro, matrícula nº 31205, membro;

c) Maria da Conceição Lopes Santana, matrícula nº 413001741, membro;

d) Maria de Fátima Pereira de Sena e Silva, matrícula nº 302741, membro;

e) Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva, 413007184, membro;

f) Maria Ribamar Sales dos Santos, matrícula nº 100663-1, membro.

IV - Polícia Rodoviária Federal (PRF):

a) Almir Eustáquio da Silva, membro.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Valquíria Moreira Rezende, membro.

VI - Secretaria Municipal da Educação:

a) Graziella Póvoa Costa Garcia Vargas, matrícula nº 413031663, membro;

b) Joneidson Marinho Lustosa, matrícula nº 25990-1, membro

c) Judite Elizabeth de Freitas Dall'Agnol, matrícula nº 413002370, presidente;

d) Luíza Rodrigues de Souza Brasileiro, matrícula nº 413031957, membro;

e) Nágila Bastos Feitosa Coelho, matrícula nº 4130116, membro;

f) Roneidi Pereira de Sá Alves, matrícula nº 877531, membro.

VII - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

a) Nerian Chaves da Siva, matrícula 1119421, membro.

VIII - 22º Batalhão de Infantaria – Exército Brasileiro:

a) Hugo Leonardo Ribeiro Rocha – Sargento R2, membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0699, de 2 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação da Carta-Convite nº 004/2018 de aquisição de materiais de manutenção e limpeza de piscina, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2087, de 19 de setembro de 2018, pág.12.

Onde se lê:

VICENTE FILHO SOARES, com o valor total de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Leia-se:

VICENTE FILHO SOARES, com o valor total de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Palmas/TO, em 15 de outubro de 2018.

Vagner da Silva Vales  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018

PROCESSO Nº: 2018023323

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.590,00 (Quatro mil quinhentos e noventa reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018023323  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sra. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Cristiano de Melo Alvares, inscrito no CPF nº 576.016.581-04 e portador do RG nº 3.576701 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018

PROCESSO Nº: 2018023323  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.845,00 (Dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018023323  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985-34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO Nº: 2018023323  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.633,50 (Dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018023323  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/001 - 02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 147.265.34 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

PROCESSO Nº: 2018023323  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.587,00 (Dez mil quinhentos e oitenta e sete reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018023323  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583 - 91 e portador do RG nº 131.407.91.999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

PROCESSO Nº: 2018023323  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
 CONTRATADA: S DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018023323  
 Recursos: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985-34 e portador do RG nº 071.3261.463 SSP/BA. Empresa S DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001 - 70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Souza Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 94.137 SSP/TO.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 031/2018

PROCESSO Nº: 2018021208  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP/TO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 44.435,80 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2018021208  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091, 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.386; 0202.00.387.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Maria da Conceição Lopes de Santana, inscrita no CPF nº 893.982.541-15 e portadora do RG nº 279.276 2º via SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396050 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018**

PROCESSO Nº: 2018023992  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA  
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.244,00 (Quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2018023992  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARNE ROTINA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.597.051/0001-00, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018**

PROCESSO Nº: 2018023992  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.378,20 (Três mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1.399/2005 e Processo n.º 2018023992  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52, e portador do RG nº: 944137 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018**

PROCESSO Nº: 2018023992  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.436,50 (Quinze mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1.399/2005 e Processo n.º 2018023992  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018**

PROCESSO Nº: 2018023992  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA  
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 65,25 (Sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2018023992  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018**

PROCESSO Nº: 2018023992  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.858,31 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2018023992  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de sua representante legal a Sra. Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02 e portadora do RG nº 832008 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018**

PROCESSO Nº: 2018023992  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
 CONTRATADA: VILELA & VILELA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.531,20 (Dois mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2018023992  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa VILELA & VILELA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.490.807/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Demétrio Vilela Neto, inscrito no CPF nº 389.360.626-20 e portador do RG nº M-2.606.897 SSP/MG.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018**

PROCESSO Nº: 2018023992  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.890,74 (Nove mil oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2018023992  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018**

PROCESSO Nº: 2018023992  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 006/2018  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.731,40 (Hum mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2018023992  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.360; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Tatiane Guida Pinheiro da Silva, inscrita no CPF nº 717.827.291-00 e portadora do RG 451.730 2ª Via SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 006/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 33.764,40 (Trinta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) e COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 39.968,95 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018015312, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2018.

Dayane Chaves Noieto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará

realizar às 14h30min horas do dia 31 de outubro de 2018, na Sala da Direção na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo nº 2018026302. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2018.

Larissy Saraiva Gomes Borges  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

**PORTARIA/SEDURF/Nº 258, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 27, situado à Rua J-07, Quadra 24, do Jardim Janaína 1ª Etapa, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 27-A, situado à Rua J-07, Quadra 24, do Jardim Janaína 1ª Etapa, com área de 180,00m² e LOTE 27-B, situado à Rua J-07, Quadra 24, do Jardim Janaína 1ª Etapa, com área de 180,00m², objeto do processo nº66590-2018, instruído conforme parecer 249/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
 Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**PORTARIA/SEDURF/Nº 268, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 21, situado à Alameda 05, Conjunto Qi-05, da ARSO 62, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 21-A,



situado à Alameda 05, Conjunto Qi-05, da ARSO 62, com área de 180,00m<sup>2</sup> e LOTE 21-B, situado à Alameda 05, Conjunto Qi-05, da ARSO 62, com área de 180,00m<sup>2</sup>, objeto do processo nº68856-2018, instruído conforme parecer 258/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA/SEDURF/Nº 269, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o Remembramento das Unidades Autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento da Unidade Autônoma 13 da Q.I.08, situado à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191 %, correspondendo a 652,599m<sup>2</sup> da área total, sendo: Área Privativa de 360,00m<sup>2</sup> e Área de Uso Comum de 292,598709m<sup>2</sup> e Unidade Autônoma 14 da Q.I.08, situado à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,41057191 %, correspondendo a 652,599m<sup>2</sup> da área total, sendo: Área Privativa de 360,00m<sup>2</sup> e Área de Uso Comum de 292,598709m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 13-A da Q.I.08, situado à Avenida NS-01, P.A.C., C.S. 03, A.P.M. 06, A.P.M. 05 e C.S. 02, da quadra ARSO 21, com fração ideal de 0,82114382 %, correspondendo a 1.305,198m<sup>2</sup> da área total, sendo: Área Privativa de 720,00m<sup>2</sup> e Área de Uso Comum de 585.197418m<sup>2</sup>, objeto do processo 69566/2018, instruído conforme parecer 259/2018-GOU exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### PORTARIA 272/2018

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei 1.384/2005, artigo 10º e artigo 11º inciso I do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas – TO, convoca todos os membros do Conselho – gestão 2016-2019, nomeados sob o Decreto nº 1.298/2016 para a 47ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2018 as 16:00h.

#### LOCAL:

– Resolve Palmas – Centro: Avenida Juscelino Kubitschek, 1º andar – Plano Diretor Sul, Palmas – TO

#### PAUTA:

– Relatório de revisão do Código de Obras, Lei Complementar 305, de 02 de outubro de 2014 da Comissão de Revisão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas, aos 11 de outubro de 2018.

Roberto Petrucci Júnior  
engenheiro civil (M.Sc)  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 067 /2018/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Vânia da Silva Trindade Sousa – Matrícula 413029616, como Titular e a servidora Elizete Freire Cavalcante – Matrícula 413029557, como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2017058723	ALEXSANDRO SIMÃO DE OLIVEIRA	Locação de imóvel, para atender Casa Abrigo da Mulher.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente com eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Maria Cristina Rodrigues Araújo – Matrícula 413033326, como Titular e o servidor Reginaldo de M. Nogueira – Matrícula 141541, como Suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II do Decreto nº 1.031 de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao mês de junho de 2018.

Gabinete da Secretaria, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

Valquíria Moreira Rezende  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.101, de 10 de outubro de 2018, pág. 16, com incorreção no original.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 020, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM DO CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM-TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2018, às 08h35, no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 25ª TO, situado a Quadra 504 Sul, Alameda 02, Lote 62, Palmas – TO, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA),

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela Aprovação de inscrição do Programas de Aprendizagem de Assistente Administrativo II.

Art. 2º O Programa encontra-se registrado nesse Conselho sob o nº 0040/2018.

Art. 3º A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 048.

Art. 4º Em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8.069/90, a inscrição terá validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2018/2019

## DECLARAÇÃO REGISTRO SOB Nº 048

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS / TO – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 1.553 de 11 de junho de 2008, DECLARA, para fins de direitos que o CENTRO SALESIANO DO MENOR – CESAM-TO, sediado à Avenida Ipanema QD. 26, LT 02B, Setor Morada do Sol, Taquaralto, CEP: 77.066.034, Palmas - TO, Instituição Não Governamental, inscrita sob o CNPJ: nº 33.583.592/0012-23, está inscrita no CMDCA, sob o nº 048 e inscreveu os programas: - Assistente Administrativo II, sob o nº 0040/2018.

A presente declaração tem validade de 2 (dois) anos.

Palmas - TO, 03 de outubro de 2018.

AMILSON RODRIGUES SILVA  
Presidente do CMDCA

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/ Nº 106/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Interrupção de férias de servidor lotado na Fundação Cultural de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do período compreendido de 12/03/2016 a 11/03/2017, da servidora EUZENI PEDROSO GRIMM, cargo Professor PII, matrícula funcional nº 1020931, lotada nesta Fundação Cultural, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, marcadas anteriormente para 08/10/2018 a 06/11/2018, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS - FMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 400 – NM de 13 de abril de 2018;

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2018, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA**  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Anexo Único a Portaria nº 24 de 11 de outubro de 2018  
Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações - UGs: 7800 e 6700

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	
		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	
		Suplente: Clorizelda Viana da Silva	26.035-1	Chefe da Divisão de Gestão	
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
78000005	Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental por meio da gestão eficiente e controle ambiental, contribuindo para que todos os cidadãos de Palmas tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.	Titular: Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira	413.032.547	Presidente	
		Suplente: Adriano Silva Pinto	413.030.789	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4520	Manutenção de Recursos Humanos - Técnica Ambiental	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	Gerência de Gestão
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	Gerência de Gestão
Programa Gestão:					
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.887	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Cristhiano Coelho do Carmo	413.028.842	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
78000006	Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade ambiental por meio da gestão eficiente e controle ambiental, contribuindo para que todos os cidadãos de Palmas tenham direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.	Titular: Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira	413.032.547	Presidente	
		Suplente: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4386	Elaboração de Projetos de Parques Urbanos	Titular: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Wanderson Lopes Oliveira	30.712.1	Chefe de div. Unidades de Conservação	Diretoria de Controle Ambiental
4556	Apoio a Gestão de Resíduo Sólido	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Roseanne Veloso de Camargo	413.024.373	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental
4561	Gerenciamento do Plano de Arborização Urbana	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Giordane Martins Silva	25.943-1	Gerente de Projetos Ambientais	Diretoria de Gestão Ambiental
4581	Gestão de Áreas Protegidas	Titular: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Wanderson Lopes Oliveira	30.712.1	Chefe de div. Unidades de Conservação	Diretoria de Controle Ambiental
4562	Apoio a Prevenção e Combate as Queimadas	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Irineides Farias Barbosa	15.951	Gerente de Educação Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
4521	Recuperação de Áreas Degradadas	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Pedro Barbosa Lima	413.028.888	Gerente de manutenção e Recuperação de Áreas Protegidas	Diretoria de Gestão Ambiental
4571	Promoção da Educação Ambiental	Titular: Marcelo da Gama Grison	413.019.593	diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Irineides Farias Barbosa	15.951	Gerente de Educação Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
4508	Realização do controle ambiental	Titular: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Suarton Fernandes de Souza	153.911	Gerente de Licenciamento Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
4549	Manutenção de recursos humanos do meio ambiente	Titular: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Titular: Nilson Barbosa Rego	413.028.506	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
4584	Desenvolvimento Institucional	Titular: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Bruna de Almeida	413.026.359	Gerente de Monitoramento	Diretoria de Controle Ambiental
3109	Fortalecimento das legislações ambientais	Titular: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Bruna de Almeida	413.026.359	Gerente de Monitoramento	Diretoria de Controle Ambiental

## FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 41/GAB/FJP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que cancela as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício 2017.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017 e Ato n.º 473 – DSG, de 04 de maio de 2018, publicado no D.O.M n.º 1992,

#### RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 40/GAB/FJP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no DOM nº 2.099 de 08 de outubro de 2018, que cancela as despesas inscritas em restos a pagar não processadas no exercício 2017.

Onde se lê:

UG	FORNECEDOR	EMPENHO	FONTE	FICHA	VALOR
8900	Brasil Card Administradora de Cartões LTDA	17367	0010.00.101	20174967	R\$ 66,67

Leia-se:

UG	FORNECEDOR	EMPENHO	FONTE	FICHA	VALOR
8900	Brasil Card Administradora de Cartões LTDA	17367	0010.00.101	20174967	R\$ 65,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal da Juventude, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

Valquíria Moreira Rezende  
Presidente Interina da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CSN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.231.948/0002-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LMO), com endereço na QUADRA 112 SUL, RUA SR-07, LOTE 16-A, Nº 44, Palmas –TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

